



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

DECRETO Nº 035/2018

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 531 de 15 de Agosto de 2018 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.734,41 (trezentos e setenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), com repasse parcelado, referente ao Termo de Convênio nº. 074/2018, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com as seguintes dotações e despesas:

13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

003 - DIVISÃO DE OBRAS

10.451.0027-1134 - Unidade Mista de Saúde

05401 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 370 - Obras e Instalações370.734,41

Art. 2º. Servirá como recursos o cálculo por Excesso de Arrecadação da Fonte 370, na seguinte rubrica de receita:

17.28.9911.05.00.00.00.00 - 370 - Convênio nº. 74/2018 - Unidade Mista de Saúde
.....370.734,41

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de Agosto de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 21 / 08 de 2018

*edição 2000
1816*